



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 – SMT

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de reuniões do Predio Administrativo da SEMG, sito a Anisio Chaves 842 A – CEP 68.020-000 – Aeroporto Velho, Santarém/PA, as oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria no 009/2023-SMT, Compostas pelos servidores Roberto Cesar Lavor dos Santos, João de Paula Alves, Mariele Rosa Rodrigues de Sousa, para dar continuidade a sessão publica do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, e realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 001/2023 - SMT, que tem como objeto a **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no Diário Oficial da União, IOEPA, Diário Oficial do Município FAMEP e em jornal de grande circulação, publicou o aviso de reabertura no site oficial da Prefeitura Municipal, dando, portanto, publicidade ao pleito. Dando prosseguimento o senhor Presidente da CEL, registra a presença dos servidores Marcos Williams Cavalcante Gonçalves – Divisão de Engenharia de Tráfego e Lorena Rebelo Santarém – Seção de Contratos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; do Procurador Jurídico da Coordenadoria de Licitação e Contratos da SEMG, o sr. Carlos Magno Biá Sarrazin; do Brian Lima dos Santos da Coordenadoria de Licitação e Contratos da Semg Registra ainda que continuam credenciadas as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes, conforme registrado em Ata da sessão de 18/09/2023:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP CNPJ. Nº 18.875.973/0001-30 e-mail: contato@meprtransportes.com.br	VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA OAB PA Nº 117516
C E LEMOS COSTA LTDA – EPP CNPJ. Nº 14.401.769/0001-26 e-mail: c.e.costa.ltda@gmail.com: e-mail: carlaelis.costa@gmail.com	CLAUDIO BAIA FIGUEIREDO CNH. Nº 05211313971
VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP CNPJ. Nº 11.331.155/0001-27 e-mail: contato@transportesurbanos.com.br	EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS OAB PA Nº 26891
C C SOUSA DA SILVA LTDA - EPP CNPJ. Nº 24.495.410/0001-19 e-mail: ccsousatransportes@gmail.com	TIAGO FERREIRA ESSELIN OAB PA Nº 23268

Em ato continuo o presidente da CEL faz lembrar que na sessão do dia dezoito de setembro de do ano de dois mil e vinte e tres já havia sido aberto os envelopes de habilitação das empresas credenciadas e colocados a disposição dos representantes devidamente identificados para visto e análise e que a partir deste momento passará a executar os transmisses do procedimentos normais preconizados na Lei e que os documentos de habilitação e propostas serão analisadas com data válidas no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e tres. A comissão abriu a sessão e após breve memória da última sessão, deu prosseguimento ao pleito, redistribuindo os documentos de habilitação das empresas, oportunizando as empresas credenciadas o acesso a documentação acostada ao processo. O presidente da Comissão indagou as empresas da existência de alguma intenção de recurso. Os representantes das empresas manifestam que não tem interesse de recorrer da habilitação das empresas credenciadas. Encerrada assim esta fase, sendo pois todas as empresas sendo consideradas Habilitadas. No que se refere a validade das propostas apresentadas ao processo licitatório em curso, os representantes de comum manifestação mantem os dados registrados em cada proposta, prorrogando sua validade. Ato continuo o senhor presidente "tomou em mãos" o envólucro geral de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

propostas, apresentando a todos sua inviolabilidade, sendo pois mantidos lacrados desde a sessão do dia 18/09/2023. Em seguida, passou a abertura dos envelopes de propostas a vista de todos os presentes. As propostas foram disponibilizadas aos representantes das empresas para conhecimento e vistas. Seguem o registro sintético dos dados das propostas das empresas:

EMPRESA	DADOS DA PROPOSTA			
	LOTE	VALOR DE OUTORGA % (PERCENTUAL)	PRAZO PARA EXECUÇÃO (MÊS)	PRAZO DE VALIDADE (DIAS)
M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP	03	0,25 %	300	90
C E LEMOS COSTA LTDA – EPP	03	1,00 %		90
VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP	01	0,25 %	300	90
C C SOUSA DA SILVA LTDA - EPP	02	0,25 %	300	90

Registramos que no que refere ao item Prazo para Execução apresentado na proposta da empresa C E LEMOS COSTA LTDA – EPP, a empresa apresentou “Prazo para início execução dos serviços é de 01 (um) mês corrido, contados da emissão da Ordem de Serviços”. Dando prosseguimento o presidente da CEL, autoriza os representantes das empresas as suas manifestações. Seguem as manifestações dos representantes das empresas: O representante da empresa M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP pede para que não seja acolhida a proposta da empresa C E LEMOS COSTA LTDA – EPP, por não atender o item 10.2 do edital, bem como a proposta não consta numerada e indexada conforme requisitos do item, sendo pois requisitos formais e taxativos. O presidente da Comissão informa e acrescenta que na proposta consta o prazo de início de execução e não prazo de execução como exige o anexo IX do edital; estando pois em desconformidade com o Edital e seus anexos. Retornando a fala aos demais representantes das empresas C E LEMOS COSTA LTDA – EPP, VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA – EPP, C C SOUSA DA SILVA LTDA – EPP, os mesmos não apresentam manifestação sobre as propostas. Diante da apreciação das propostas e manifestações, delibera a Comissão pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta C E LEMOS COSTA LTDA – EPP. Compondo a decisão a Comissão considera CLASSIFICADAS as propostas das empresas VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA – EPP, C C SOUSA DA SILVA LTDA – EPP e M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP. Perguntado aos representantes se havia intenção de recurso da decisão proferida, os mesmos declinam da intenção de recurso sobre a decisão da CEL. Como resultado do presente certame registramos que a empresa VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA – EPP é vencedora do Lote 01, a empresa C C SOUSA DA SILVA LTDA – EPP é vencedora do lote 02 e a M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP é vencedora do lote 03, fica consignado que devido o decorrer do prazo entre a primeira e a sessão atual a comissão solicita que as empresas vencedoras apresentem nova proposta para compor o processo com data atualizada. como nada mais havia decidiu-se por encerrar as 10 horas e 15 minutos o procedimento, lavrando a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, sua equipe, e o Representante da Licitante.

Roberto César Lavor dos Santos
Presidente da CEL

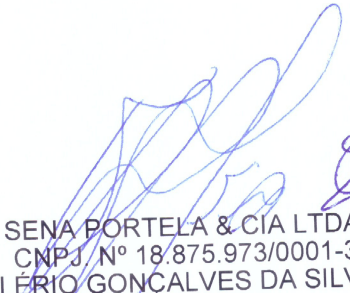
João de Paula Alves
Membro

Mariele Rosa Rodrigues de Sousa
Membro

Brian Lima dos Santos
Coord. de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.


M W SENA PORTELA & CIA LTDA – EPP
CNPJ. Nº 18.875.973/0001-30
VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA
OAB PA Nº 117516


C E LEMOS COSTA LTDA – EPP
CNPJ. Nº 14.401.769/0001-26
CLAUDIO BAIA FIGUEIREDO
CNH. Nº 05211313971


VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 11.331.155/0001-27
EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS
OAB PA Nº 26891


C C SOUSA DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ. Nº 24.495.410/0001-19
TIAGO FERREIRA ESSELIN
OAB PA Nº 23268